CÂMARA SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 205
E-mail: sargentogilberto@camarasarzedo.mg.gov.br

Vereador SARGENTO GILBERTO

Sarzedo, 24 de junho de 2022

REQUERIMENTO Nº 21 /2022

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido para que seja novamente discutido sobre a viabilidade de se instituir a Guarda Municipal no Município de Sarzedo, no intuito de proteger os bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Justificativa:

Devido à grande área territorial do Município, o crescimento populacional e o grande número de ocorrências, a criação da Guarda Municipal será de grande valia para a segurança de nossa municipalidade, principalmente para:

a) Prevenir e inibir, bem como, coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais.
b) Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Gilberto José da Silva
Vereador-Democratas
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 24 / 06 /20 22
Hora: 11 : 53
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO